



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

EDITAL Nº 3 / 2021 - CCHSA - CCAEAD (11.00.45.03)

Nº do Protocolo: 23074.124612/2021-85

Bananeiras-PB, 07 de Dezembro de 2021

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA
A DISTÂNCIA**

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA SELEÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR UAB DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA A DISTÂNCIA

A Comissão Eleitoral, designada pela atual Coordenação do Curso de GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA A DISTÂNCIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, Campus III da Universidade Federal da Paraíba, através do Art. 65 do Estatuto da UFPB e das Portarias 183/2016 e 102/2019 da CAPES e Resolução 34/2008 do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância, torna público ao corpo discente do curso bem como ao corpo docente que leciona no referido curso, e aos servidores técnico-administrativos, lotados nesta Coordenação de Curso, em efetivo exercício de suas atividades no período 06/12/2021 a 09/03/2022 a consulta eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, para o biênio 2022-2024.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente que estejam ministrando disciplinas no curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância, membros do corpo técnico administrativo em efetivo exercício na coordenação deste curso e membros do corpo discente do mesmo curso.
2. O mandato da(o) coordenador(a) será de dois anos sendo possível a sua recandidatura para uma única recondução.
 1. Para fins de concessão de bolsa UAB/CAPES, o prazo máximo de recebimento será limitado em dois anos;
 2. O limite de dois anos poderá ser ampliado a critério da CAPES;
 3. O encerramento de concessão de bolsa implicará em nova seleção na qual o coordenador poderá concorrer.
3. As competências e atribuições da(o) coordenador(a) estão previstas na legislação própria da UFPB e na Portaria 183/2016, de 21 de outubro, da CAPES e seus anexos.
 1. As atribuições definidas pela Portaria 183/2016 da CAPES e seus anexos são:
 1. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
 2. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na instituição de ensino;
 3. Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
 4. Realizar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
 5. Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
 6. Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
 7. Realizar o planejamento e desenvolvimento dos processos seletivos de alunos em conjunto com o coordenador UAB;
 8. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
 9. Verificar *in loco* o bom andamento do curso;

10. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
 11. Informar ao coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento da bolsa;
 12. Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.
4. O prazo de validade deste Edital é de 2 anos (dois anos).

DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E DA BOLSA

1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância os docentes que lecionam no curso cujo regime de trabalho, seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.
 1. Conforme requisitos constantes nos incisos IX e X da Portaria 183/2016 da CAPES, alterada pela Portaria 15/2017 da CAPES e Portaria 139/2017 da CAPES, o coordenador poderá ser enquadrado, para fins de recebimento mensal, em uma das seguintes modalidades de bolsa, conforme sua experiência no magistério superior:
 1. Coordenador de Curso I: bolsa de R\$ 1.400,00, sendo exigida experiência de 3 anos (três anos) no magistério superior;
 2. Coordenador de Curso II: bolsa de R\$ 1.100,00, sendo exigida experiência de 1 ano (um ano) no magistério superior.
 2. Conforme o Art. 5 da Portaria 183/2016 da CAPES, é vedado o pagamento de bolsa pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
 3. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do referido sistema.
 4. O exercício das atividades a que se refere este Edital, não devem ensejar prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da Instituição.

DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância.
2. A inscrição dos candidatos será feita via email institucional da Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância (cienciasagrarias@virtual.ufpb.br), através de Requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo I).
3. A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será divulgada na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância, na página inicial do site do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) - www.cchsa.ufpb.br e do Portal Público do Curso https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626847&lc=pt_BR no primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.
4. Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.
 1. Será facultado recurso, para o Colegiado de Centro, sobre a eventual decisão da Comissão Eleitoral que venha a indeferir a inscrição da chapa e/ou de candidatos, em face de não preenchimento dos requisitos para inscrição.
5. A divulgação das candidaturas deverá ser feita através do site do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) - www.cchsa.ufpb.br, através de mensagem no SIGAA para todos os alunos e docentes, e do Portal Público do Curso https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626847&lc=pt_BR.

DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares e respectivos suplentes, dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada por meio de Portaria Específica instituída pela atual Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância.
2. São membros da Comissão Eleitoral:

- **Silvânia Maria de Souza Gomes Nascimento** (Docente, Presidente da Comissão); - DPAG - CCHSA - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - SIAPE 1968037
- **Danilo Raimundo De Arruda** (Docente, Suplente) - DCSA - CCHSA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
- **Rosineide Silva dos Santos**, matrícula Siape nº 1845920 (Técnico Administrativo, Titular)
- **Leandro Firmino Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 2077078 (Técnico Administrativo, Suplente)
- **Josenildo Costa Silva**, Matrícula 20170093171 (Discente do Curso, Titular)
- **Aline de Fátima Bezerra Feitosa** Matrícula 91024026 (Discente do Curso, Suplente).

DA CONSULTA ELEITORAL

1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SIGEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) vinculados ao Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância e discentes formalmente matriculados no curso de Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância, por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>. A eleição ocorrerá NA **QUARTA FEIRA em 16 de fevereiro de 2022, no horário das 8 h às 20 h.**

DA APURAÇÃO E DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

1. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto a STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - da UFPB.
2. A contabilidade dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente da Universidade Federal da Paraíba.
3. A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em quaisquer circunstâncias.

DOS RESULTADOS

1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um (50% + 1) dos votos válidos, conforme disposições deste edital.
2. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos.
3. A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância para apreciação.
4. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias da UFPB.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
2. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura a Distância, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis. Em caso de dúvida sobre a legalidade das regras do processo seletivo, cabe recurso à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, desde que demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito da UFPB, nos termos do Art. 5, §1º, da Portaria 102/2019.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2022

Silvania Maria De Souza Gomes Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcos Barros de Medeiros

Presidente do Colegiado do Curso

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA
A DISTÂNCIA

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE LICENCIATURA (OU BACHARELADO) EM DISTÂNCIA

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL

Atividade	Data/Horário/Local
	07 de 12 de 2021
Publicação do Edital	Local: www.cchsa.ufpb.br (CCHSA) e Portal Público do Curso: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626847&lc=pt_BR
	08 a 13 de dezembro de 2021
Período de interposição de impugnação do Edital (5 dias úteis após a publicação do Edital)	Local: Por meio do email da Secretaria da Coordenação de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância: cienciasagrarias@virtual.ufpb.br
	15 de dezembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022
Período de inscrições das chapas. (após o período de impugnação do Edital e respeitando os 30 dias de divulgação estabelecidos na portaria 102/2019)	Local: Por meio do email da Secretaria da Coordenação de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância: cienciasagrarias@virtual.ufpb.br
	01 de fevereiro de 2022
Divulgação da lista de chapas homologadas.	Local: Site da Direção do Centro nome do centro (sigla) e site do Departamento nome do departamento (sigla)
	02 a 11 de fevereiro de 2022
Período de interposição de impugnação das chapas homologadas (10 dias após a divulgação das chapas homologadas)	Local: Por meio do email da Secretaria da Coordenação de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância: cienciasagrarias@virtual.ufpb.br
	Quarta feira - 16 de fevereiro de 2022
	Horário: 8 às 20h
Votação	Local: SIGEleição (https://sigaeleicao.ufpb.br)
	17 a 18 de março de 2022
Apuração e divulgação do resultado	Local: Sala de apoio da Coordenação de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância e www.cchsa.ufpb.br (CCHSA) e Portal Público do Curso:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626847&lc=pt_BR

Período reservado para interposição de recurso do resultado 10 dias após a divulgação do resultado)

21 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022

Local: Através do email da Secretaria da Coordenação de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura a Distância: cienciasagrarias@virtual.ufpb.br

quarta-feira 9 de março de 2022

Resultado final

Local: Site da Direção do Centro nome do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias CCHSA: www.cchsa.ufpb.br e Portal Público do Curso de Graduação em Ciências Agrárias: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=1626847&lc=pt_BR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA A DISTÂNCIA

À presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA A DISTÂNCIA**

Matrícula _____ SIAPE _____, CPF _____,
RG _____, nacionalidade _____, e-
mail _____, docente do Departamento de

e,

Matrícula _____ SIAPE _____, CPF _____,
RG _____, nacionalidade _____, e-
mail _____, docente do Departamento de

vêm
requerer inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), respectivamente, do **CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - LICENCIATURA A DISTÂNCIA**

João Pessoa, ____ de _____ de

Assinatura do(a) candidato(a) a coordenador(a) / Matrícula SIAPE

Assinatura do(a) candidato(a) a vice-coordenador(a) / Matrícula SIAPE

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 14:24)

MARCOS BARROS DE MEDEIROS
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1117808

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 14:26)

SILVANIA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1968037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, documento(espécie): **EDITAL**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **8892ed1609**